

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX
PESANDO 800 GRAMAS CADA

SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura de Carangola/MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 734/68, alterada pela Lei Municipal nº 3.941/2008, com sede à Rua Divino, nº 93, inscrito no CNPJ sob o nº 17.726.399/0001-95, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em exercício, Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves, doravante designado CONTRATANTE e a empresa Gabrielle Paula Silva 15619382621, CNPJ nº 42.084.199/0001-23, sito à Rua Dr. Juarez Quintão Hosken, nº 418, bairro Centro, nesta cidade de Carangola-MG, CEP 36800-000, adiante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. Gabrielle Paula Silva, portadora do CPF nº 156.193.826-21, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, celebrado em 20/09/2022, Processo nº 339/2022, Pregão nº 034/2022, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições elencadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Oitava do instrumento primitivo passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/10/2023, ou até a entrega total dos marmitex contratados, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93".


CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária Função: 17 - Sub-Função: 512 - Programa: 0447- Atividade: 6002- Natureza/Despesa: 3.3. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e avençadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Carangola - MG, 13 de Setembro de 2023.


Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura
Vitor Hugo Cosenza Neves
Diretor Geral
Semasa/CGA
CONTRATANTE


Gabrielle Paula Silva 15619382621
CNPJ nº 42.084.199/0001-23
Gabrielle Paula Silva
CPF nº 156.193.826-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) 

2) _____

Renata Izidoro Lima Heinisch
Seção de Compras e Contratos

